Terça-feira, 11 de Fevereiro de 2025

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA N°364/2025. 2

FEVEREIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 029/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: https://embuguacu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº364/2025

INCLUI NO CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE(CNES), DOS ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO MUNICIPAL, A HABILITAÇÃO DESCENTRALIZADA NO CÓDIGO 38.01– PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS, O ESTABELECIMENTO AME AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES, SOB CÓDIGO CNES: 6701388.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Considerando a Portaria GM/MS N°90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução da Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS N°1.370, de 28/09/2023 altera o art.9º da Portaria GM/MS nº90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Portaria GM/MS N°3.492, de 8/04/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAE/MS N°1.640, de 07/05/2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS N°5.820, de 04/12/2024, que altera a PortariaGM/MSN°90, de 03/02/2023, e revoga a Portaria GM/MS N°1.370, de 28/09/2023, e em seu art.1° institui Programa Mais Acesso a

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br

Especialistas–PMAE– Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); e

Considerando a Portaria GM/MS N°6.186, de19/12/2024, que distribui recursos para o estado de São Paulo referente ao Plano de Ação Regional parcial de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

I - Fica incluído no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal, a habilitação descentralizada no código 38.01– Programa Mais Acesso a Especialistas, o estabelecimento AME AMBULATORIO MEDICO DE ESPECIALIDADES, sob código CNES: 6701388.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.02.11 10:57:55 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2025.